



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 808/GR/UFGS/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFGS/2020, de 22 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Administrador, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Maiquel Tesser	2769404	23205.025752/2024-68	21/10/2024	19/11/2024	30

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor